

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 99/RIFB, DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

SELEÇÃO 2012/2 PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

O Coordenador de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeado pela Portaria nº 717, de 13 de agosto de 2012, no uso das atribuições delegadas pela a Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, torna público a convocação para preenchimento de <u>VAGAS</u>
<u>REMANESCENTES</u> nos Cursos de Formação Inicial e Continuada do Programa Mulheres na Construção, a ser oferecido pelo Câmpus Samambaia, no 2º semestre de 2012, observando-se o seguinte:

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

Período de matrículas	20 a 23 de novembro de 2012
-----------------------	-----------------------------

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

- 2.1 A previsão de início das aulas será dia 25 de fevereiro 2013 e término no dia 17 de julho de 2013
- 2.2 Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

Câmpus	Curso	Horário das Aulas	Dias da semana	Vagas remanescentes
Samambaia	Azulejista – Turma A	8h às 12h20	2 ^a , 4 ^a e 6 ^a feira	12

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. Será aberto à Comunidade, conforme o item 11.4 do Edital nº 99, de 09 de agosto de 2012, o período para o preenchimento das vagas remanescentes nos Cursos FIC, <u>de 20 e 21 de novembro 2012</u>, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

Local	Data	Endereço	Horário
Registro Acadêmico do Câmpus Samambaia	20 a 23 de novembro de 2012	QN 304, Conjunto 01, Lote 02 – Samambaia Sul (em frente à Diretoria Regional de ensino de Samambaia).	8 às 17h

- 3.2. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada das candidatas.
- 3.3. Para efetivar a matrícula a candidata deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:



www.ifb.edu.br



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- a) Comprovante de escolaridade;
- b) Documento de identificação válido com foto (o documento deve conter o número e a data de expedição do RG);
- c) 3.CPF Cadastro de Pessoa Física;
- d) Título de Eleitor, para os maiores de 18 anos e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Comprovante de endereço com CEP recente (conta de luz, água ou telefone);
- f) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- g) Documentos comprobatórios do questionário diagnóstico (certidão de nascimento dos filhos, comprovante de renda da família e comprovante de participação em programa de beneficio social).
- 3.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidata, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos da candidata, especificados nesta convocação.
- 3.5. É responsabilidade das candidatas ficarem atentas a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.
- 3.6. É meio oficial de comunicação com as candidatas o endereço eletrônico http://www.ifb.edu.br.
- 3.7. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone do Câmpus Samambaia são os informados a seguir:

Câmpus	Endereço	Telefones
Samambaia	QN 304, Conjunto 01, Lote 02 – Samambaia Sul (em frente à Diretoria Regional de ensino de Samambaia).	(61) 2103-2300

- 3.8. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Câmpus, especificado no quadro acima.
- 3.9. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB

Brasília, 19 de novembro de 2012.

SANDRO NUNES DE OLIVEIRA

Coordenador de Acesso e Ingresso Portaria IFB nº 717, de 13 de agosto de 2012



www.ifb.edu.br